

[View this email in your browser](#)



Diretrizes institucionais para elaboração ou reformulação de Projeto Pedagógico de Curso no âmbito do IFS.

Recomenda ad referendum a implementação do PPC FIC Espanhol EAD Campus Lagarto.

---

DELIBERAÇÃO CGTIC/ IFS Nº 36, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Aprova A Revisão Do Plano Diretor De T

renda, a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre a restituição de valores aos cofres públicos, e a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, para alterar procedimentos relativos à concessão do Auxílio Inclusão Produtiva Urbana e

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.132, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.](#) Dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento.

Federal relativo ao mês de junho de 2022, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas.

---

e

[Contrato: como regularizar e retomar a execução após atraso no pagamento superior a 90 dias.](#)

---

e

[Variáveis relevantes para um Modelo de Gestão de Riscos em contratos terceirizados.](#)

[LINDB 22: Eficiência e juridicidade na aplicação de normas de gestão pública e A consensualidade, o direito administrativo sancionador e o papel da advocacia pública na LINDB: interdependência como regra de calibração para a melhor aplicação do direito.](#)

[Modelos não adversariais de solução de conflitos sob o prisma da Administração Pública consensual.](#)

---

[Boletim de Jurisprudência nº 409](#)

[Boletim de Jurisprudência nº 410.](#)

[Boletim de Jurisprudência nº 411](#)

[Boletim de Jurisprudência nº 412](#)

[Boletim de Jurisprudência nº 413](#)

[Boletim de Pessoal nº 103.](#)



---

[Boletim de Jurisprudência nº 410.](#)

É regular a contagem, para fins de  
anuênios, do tempo de serviço prestado  
por servidores públicos da União regidos  
pe

-  
Considera-se ilegal, negando-lhe registro, ato de admissão efetuado fora da validade do correspondente concurso, ainda que amparado por decisão judicial transitada em julgado, tendo em vista o princípio da independência das instâncias e a competência constitucional privativa do TCU para apreciar a legalidade dos atos admissionais (a rt. 71, inciso III, da [Constituição Federal](#)), devendo, no entanto, ser mantidos os efeitos da admissão.

[9.640/1998](#) ocorreu após a transformação dos quintos em VPNI pela [Lei 9.527/1997](#).

---



	_____	
	_____	
	_____	
	_____	
	_____	
	_____	
	_____	
	_____	
	_____	
	_____	
	_____	
	_____	
	_____	
	_____	
	_____	
	_____	
	_____	
	_____	
	_____	
	_____	







[Redacted text block]

[Redacted text block]

[Redacted text block]

[Redacted text block]

[Redacted text block]

[Redacted text block]

[Redacted text block]

[Redacted text block]

[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]


